

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO Nº 164/2020-SMA.

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 115/2020 ao Contrato nº 101/2018.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2018, relativo a prestação de serviços contínuos auxiliares de recepção em portarias e controle de acesso de pessoas as dependências de prédios próprios municipais; serviços de copa/cozinha e serviço de operação e condução de elevadores, nos imóveis próprios municipais e imóveis locados que sejam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses

**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.533.689,60 (três milhões quinhentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

**VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.39; FONTE 00138; Nota de Empenho nº 002008, datada de 09/12/2020.

**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/827/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições deste Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Dezembro de 2020.

*RUIZ A. F. Vieira*  
Secretaria de Administração  
Mat. 1242564-0

**SECRETARIA EXECUTIVA**

Portaria nº022/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as senadoras da Secretaria Executiva para atuarem como fiscais no Contrato nº008/2020 da Secretaria Executiva e a empresa L.F. Gomes Comércio e Serviço Ltda

- Vanda Lúcia S Nascimento matrícula 1244704-C/o
- Juciara Portela Machado matrícula nº1244026-C/o
- Priscila Costa Rocha Raphael matrícula nº 1244670-B

EXTRATO Nº28/2020

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº011/2020 ao Contrato nº 03/2018; **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Executiva e L.F. Gomes e Serviços ME. **OBJETO:** Serviço de Buffet; **PRAZO:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$153.892,50 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **VERBA:** P.T. nº 100104122.145.4187, Código de Despesa 3.39039.00.00.00, Fome 138, Nota de Empenho nº 001893; **FUNDAMENTO:** no art. 57, inciso II, da Lei nº8696/93 Processo Administrativo nº 1800001095/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO Nº 164/2020-SMA

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 115/2020 ao Contrato nº 101/2018. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa IMPACTO EMPREENDIMENTOS BIRELLI. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2018, relativo a prestação de serviços contínuos auxiliares de recepção em portarias e controle de acesso de pessoas as dependências de prédios próprios municipais, serviços de copa/cozinha e serviço de operação e condução de elevadores, nos imóveis próprios municipais e imóveis locados que sajam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 35 (trinta e seis) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.533.688,90 (três milhões quinhentas e trinta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4181; C.D. nº 3.3.3.0.0.38; FONTE 00138; Nota de Empenho nº 002006, datada de 09/12/2020. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei nº 8.966, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020827/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições deste Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Dezembro de 2020.

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados, a contar de 15 de agosto de 2014, em R\$ 6.722,98 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), os proventos mensais do JOSÉ CARLOS GAGLIANO GALIL, aposentado no cargo de OFICIAL FAZENDÁRIO nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula 216.273-4, ficando cancelada a concessão publicada em 07/02/2015, em face da decisão judicial 005284-50.2015.8.19.0002, comida no processo administrativo nº 206257/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento do cargo – Lei nº 3.088/2014, publicada em 27/08/2014, inciso I, II e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 05/07/2005.....R\$ 2.683,91
- Enfiteuse de Adicional-35% - artigo 88 inciso I e 145 da Lei nº 531/86, c/c o artigo 1º da Deliberação nº2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 839,36
- Parcela de Direito Pessoal – artigo 88 inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº 1.164/93 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93.....R\$ 80,79
- Parcela de Direito Pessoal – 25 do símbolo CC-2- artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-2, referente ao processo judicial nº0052484-58.2015.8.19.0002 comido no processo administrativo nº 205287/2020.....R\$ 356,23
- Parcela de Direito Pessoal– 80% de Tempo Integral, artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o Vencimento do cargo, referente ao processo judicial nº0052484-58.2015.8.19.0002, comido no processo administrativo nº 205287/2020.....R\$ 2.413,62
- Parcela de Direito Pessoal– 50% de Trabalho Técnico e Científico artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-2, referente ao processo judicial nº0052484-58.2015.8.19.0002 comido no processo administrativo nº 206257/2020.....R\$ 267,17
- TOTAL:.....R\$ 6.722,98**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**

EXTRATO Nº 34/2020

**INSTRUMENTO:** Segundo aditivo ao Termo de Compromisso de Serviço nº. 022/2019

**PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARIA EDUARDA MERGULHÃO DE MELLO E ALVIM SANTOS tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁGIO DE SÁ LTDA. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início de vigência em 07/11/2020 e término em 06/05/2021. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.578,60 (mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$800,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, para o exercício de 2020; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3380.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fome 138, Nota de Empenho 1812; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10801/2011 e Portaria SNU nº 020/2018; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2020.

EXTRATO Nº 35/2020

**INSTRUMENTO:** Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 005/2019;

**PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante EVANDRO RONALDO CAMPOS RIBEIRO FILHO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início de vigência em 18/08/2020 e término em 17/03/2021; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.891,00 (dois mil oitocentos e noventa e um reais) referente a bolsa auxílio de R\$800,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, para o

*Publicado em 11/12/2020*

*Flávia Rockett Palhano*  
Diretora / SMA  
Mat.: 1239.851-8